



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARRUA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 001/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

VANDERLEI ANTÔNIO SIMIONATTO, Prefeito Municipal de Charrua, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no Anexo I deste Edital. O Anexo II contém o relatório de inscrições não processadas em razão de pagamento não realizado ou realizado em desconformidade com o item 2.5, Capítulo II, do Edital nº 001/2015.

2. Os candidatos interessados em interpor recursos relativos às inscrições poderão fazê-lo nos dias **03, 04 e 05/02/2016**, em conformidade com o disposto no Capítulo IX, do Edital nº 001/2015. Os recursos deverão ser interpostos por meio do *site* www.objetivas.com.br, na página referente ao concurso, seguindo as orientações da página.

3. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os cargos, será aplicada no dia **28/02/2016 (domingo)**, às **09h** (horário de Brasília), na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio**, situada na Rua Frederico Redenski, nº 02, Bairro Centro, no Município de Charrua/RS.

3.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

3.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

4. **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA:** Todos os candidatos para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com as inscrições homologadas, conforme o Anexo I deste Edital, **que prestarem a Prova Objetiva na manhã de 28/02/2016 (domingo)**, ficam convocados a comparecer às **14h** (horário de Brasília) **do mesmo dia**, na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Carmelina Baseggio**, situada na Rua Frederico Redenski, nº 02, Bairro Centro, no Município de Charrua/RS para realização da Prova Prática, conforme o Capítulo VII do Edital nº 001/2015.

4.1. O não comparecimento no dia, horário e local marcados nesta convocação acarretará a eliminação do candidato.

4.2. Para a realização da Prova Prática, todos os candidatos deverão **apresentar-se com trinta minutos de antecedência ao local indicado**, em trajés apropriados para o teste, portando documento de identidade.

4.3. Todos os candidatos ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS** realizarão a Prova Prática em **Carregador**, devendo portar também a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "C", válida para realização dos testes. (Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH).

4.4. Os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

4.5. Durante a realização da Prova Prática, os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular ou de aparelhos eletrônicos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARRUA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

4.6. Somente será corrigida e divulgada a nota da Prova Prática dos candidatos que tenham logrado aprovação na Prova Objetiva.

4.6.1. O candidato reprovado na Prova Objetiva, mesmo tendo realizado a Prova Prática, será considerado reprovado no Concurso Público.

5. Os Anexos deste Edital estão divulgados no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites www.objetivas.com.br e www.charrua-rs.com.br.

6. ACRESCENTA-SE o item 7.3.3 ao Capítulo VII - DA PROVA PRÁTICA, do Edital nº 001/2015, em concordância aos itens 5.3, 5.7 e 10.1 do Edital acima referido, conforme segue:

7.3.3. Realizada a Prova Prática, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos na soma de notas das Provas Objetiva e Prática.

7. Os demais itens do Edital nº 001/2016 permanecem inalterados.

Município de Charrua, 02 de fevereiro de 2016.

VANDERLEI ANTÔNIO SIMIONATTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.